



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580  
[camarabt@uol.com.br](mailto:camarabt@uol.com.br) e [camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**



Barra do Turvo, 21 de novembro de 2018.

A

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ 61.198.164/0001-60

Av. Rio Branco, 1489 – São Paulo – SP - CEP 01205-905

A/C do Senhor Haroldo Luis Passacantando

Rua: Capitão João Pocci, nº 464 - Centro - Registro/SP - Cep:11900-000

Corretora GUARAÚ CORRETORA DE SEGUROS

### **Assunto: Solicitação de cancelamento de contrato de seguro**

Prezados senhores

Em 03 de setembro de 2018, a Câmara Municipal de Barra do Turvo, firmou contrato de seguro junto a esta empresa, tendo adquirido seguro total para o veículo oficial Ford Ecosport, Placa CZA 0018, ano 2009, por meio do Contrato n. 05/2018 e apólice de número 0531 22 9948167. No entanto, na presente data 21/11/2018, pretendemos cancelar o referido contrato porque o veículo segurado foi doado através do processo n. 094/2018 para o Município de Barra do Turvo.

Diante disto, formalizo o pedido de cancelamento, solicitando também que seja devolvido o valor de R\$ 1.005,80 (Um mil e cinco reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao período de contrato pago, que não foi utilizado. Indicamos a esta empresa os dados bancários para que procedam ao estorno do crédito resultante do cancelamento do contrato n. 05/2018: Banco Santander S.A., agencia 0404, conta corrente n. 45000053 - 3.

Dessa forma, fica esta empresa notificada de que, na falta de atendimento imediato para a presente solicitação, a contar do recebimento desta, tomarei as providências necessárias, incluindo as medidas judiciais cabíveis.guardo sua resposta por escrito.

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

CNPJ n. 57.740.953 / 0001-03

**ELCIO SILVA REIS – Presidente**

RG n. 6.087.232-5/SSP/PR

CPF n. 268.425.358-75


**PORTO  
SEGURO**
**ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL**


Número: 3740782/1      Realizado: 21/11/2018      Item:  
 Estudo:      Emitido: 21/11/2018  
 Susep: LI661J - GUARAU CORRETORA DE SEGUROS LTDA      Solicitante: 34382/2018  
 Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO      Cod. (FIPE): 3270/0      Fab.: 2009      Mod.: 2009      5 Portas      Gasolina/Alcool  
 Veículo: 84667 - FORD ECOSPORT XLT 1.6 8V FLEX      Tipo de cálculo: PRAZO CURTO  
 Vigência: 21/11/2018 a 02/09/2019 (285 dias)  
 Tipo Oper.: CANCELAMENTO DE APOLICE A PEDIDO DO SEGU      Sucursal: 22      Apólice: 994,816/7      Item: 1/9

Importâncias Seguradas (Reais)			
Casco:	NÃO CONTRATADO	Cl. Localiz.:	9
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	Categ. Auto:	10
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	Uso:	1 PARTICULAR
Carrocaria:	NÃO CONTRATADO	Cobertura:	1 COMPREENSIVA
D.M (n.99):	100,000.00	Cl. Franquia:	3
D.C (n.99):	100,000.00	Bonus Unico:	9
APP-Morte/Invalidez/D.M.H :	15,000.00	Clausulas:	046 076 74A
Cambio Automatico:	Nao	Categ. RCF:	10
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento	Categ. RCF:	10

ENVIO OBRIGATORIO DA CARTA DO SEGURADO SOLICITANDO O CANCELAMENTO

A VIGENCIA DEVERA SER CONFORME DATA DA EMISSAO/PROTOCOLO DA PROPOSTA.

PARA APÓLICES EMITIDAS COM A FORMA DE PAGAMENTO CARTÃO DE CRÉDITO ONDE FOI CONSUMIDO CRÉDITO DO LIMITE, EM CASO DE CANCELAMENTO DO SEGURO, AS PARCELAS AINDA PENDENTES TERÃO SEUS VALORES ESTORNADOS NA PRÓXIMA FATURA.

CASO A FATURA DO CARTÃO DE CRÉDITO JÁ ESTEJA FECHADA, O VALOR SERÁ DEVOLVIDO EM SEU PRÓXIMO LANÇAMENTO.

**Cláusulas e Prêmios**

- Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00

**Franquias de Vidros**

- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 133.79  
 - Franquia Retrovisor : R\$ 107.43  
 - Franquia Lanternas e Faróis : R\$ 142.61

Prêmios Automóvel (Reais)		Franquias (Reais)	
Casc	-791.30	50% da Obrigatória:	2,049.00
Acessorios:	0.00	Acessorios:	0.00
D.M:	-156.53	Carrocaria:	0.00
D.C:	-32.18	Equip.Esp.:	0.00
A.P.P:	-25.79	D.M.:	0.00
Liquido:	-1,005.80	D.C.:	0.00